



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 2025

Dispõe sobre a concessão do Título de "Cidadã Votorantinense" à Senhora Luana Marcela da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Votorantim autorizada a conceder o Título de "Cidadã Votorantinense" à Senhora Luana Marcela da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de outubro de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DA SENHORA LUANA MARCELA DA SILVA

Luana Marcela da Silva é natural do município de Juquiá, Vale do Ribeira, no Estado de São Paulo, tem 44 anos, é mãe de 2 filhos, Manuela Silva, 21 anos e Miguel Valentin Silva Martins, 13 anos.

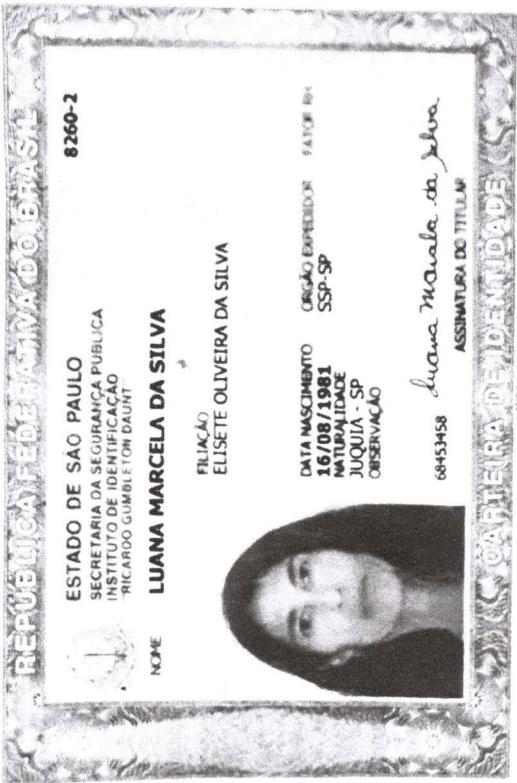
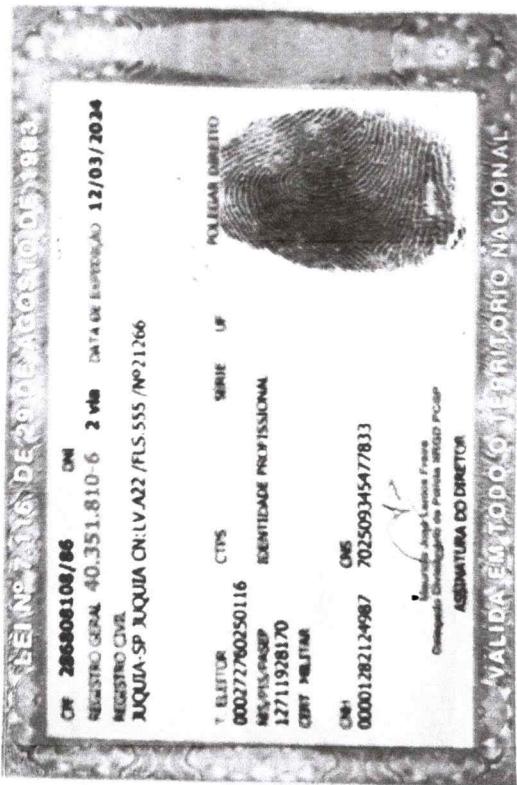
Apasionada por animais desde sua infância, em 2006, Luana veio realizar um curso de banho e tosa na cidade de Sorocaba, após o falecimento do pai da sua primeira filha, pois teria planos de montar um pet shop em sua cidade. Recebeu uma proposta de trabalho no mesmo pet shop em que realizava seu curso, assim dando início a novos planos em sua vida. Tendo o apoio da família, resolveu residir em Sorocaba, assim evitando viagens semanais, até sua cidade Natal. Em 2007 iniciou o curso de Gestão Comercial em Equinocultura, com o objetivo de conhecer o cavalo e os benefícios que proporcionam ao ser humano, após sua filha ser diagnosticada com TDÁH (Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade). Em 2011 escolheu Votorantim para morar, e neste mesmo ano, certificou-se como Instrutora de Equitação pela FPH (Federação Paulista de Hipismo) e iniciou uma escola de equitação. Com melhora positiva no desenvolvimento de sua filha junto aos cavalos, e com alguns alunos autistas, certificou-se como Equoterapeuta pela ANDE (Associação Nacional de Equoterapia), firmando parcerias importantes com prefeituras e clínicas particulares, dando oportunidade a crianças e jovens que necessitam da equoterapia.

Unindo a arte da equitação com a equoterapia, montou o Centro Equestre EQUO&TERAPIAS, em parceria com a Fazenda Sto. Antônio em Votorantim, local onde são realizadas aulas de equitação, passeios a cavalo e equoterapia para crianças e adultos.

Desde então vem contribuindo para o benefício e bem estar no desenvolvimento do afeto e da socialização dessas pessoas, no município de Votorantim.

Por todo o exposto, é que indicamos o nome da Senhora Luana Marcela da Silva, para receber desta Câmara Municipal o Título de “Cidadã Votorantinense” já que sua atuação é exemplo do protagonismo e valorização da neurodiversidade, que culminaram em melhoria na qualidade de vida do cidadão votorantinense.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Vereador





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria Judiciária
S.J. 1.1.2.3 – Seção de Informações
Rua da Glória, nº 459 – 1º andar – Tel.: 3241-1328

CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL

(nos termos do art. 8º, caput da Resolução CNJ nº 121/2010)

Nalcides de Oliveira Gonsalves, Escrevente Técnico
Judiciário do Serviço de Informações e Fornecimento
e Cópias de Acórdãos ao Público do Tribunal de
Justiça do Estado de São Paulo.

C E R T I F I C A, atendendo a pedido de pessoa interessada, que revendo os dados constantes no sistema informatizado de andamento processual de 2ª Instância das Seções de Direito Criminal, Câmara Especial e Órgão Especial, de que dispõe o Serviço de Informações deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em nome de **LUANA MARCELA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº **266.808.108-86**, portador(a) do RG nº **40.351.810-6-SSP**, verificou-se que NÃO CONSTA processo em andamento neste Tribunal. NADA MAIS com referência o pedido. O referido é verdade e dá fé.

São Paulo, aos 30 dias do mês de setembro de 2025.

**NALCIDES DE
OLIVEIRA
GONSALVES:0
0033775800**

Assinado de forma
digital por NALCIDES DE
OLIVEIRA
GONSALVES:00033775800

Dados: 2025.09.30 Escrevente Técnico Judiciário
16:54:33 -03'00' Matrícula 032.115



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
N. 2025/000008809160

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **LUANA MARCELA DA SILVA (nome da mãe ELISETE OLIVEIRA DA SILVA e data de nascimento 16/08/1981)** (registrado civilmente como **LUANA MARCELA DA SILVA**) ou CPF nº **286.808.108-86**.

Certidão emitida em: 24/09/2025, às 17:42:59 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **BC347E2E2AA4A840**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao SIAPRO – Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 2º Grau e no PJE – Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 30/03/1989 até a presente data, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região (2º Grau), com sede em São Paulo/capital e jurisdição nos estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul.

g) As execuções criminais constarão apenas na certidão do 1º grau.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região / Secretaria Judiciária
seju@trf3.jus.br - Av. Paulista, n. 1842, Torre Sul, 14º andar, São Paulo/SP





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA
Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo
N. 2025/000008809395

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes **CRIMINAIS** contra: **LUANA MARCELA DA SILVA (nome da mãe ELISETE OLIVEIRA DA SILVA e data de nascimento 16/08/1981)** (registrado civilmente como **LUANA MARCELA DA SILVA**) ou CPF nº **286.808.108-86**.

Certidão **emitida em:** 24/09/2025, às 17:47:28 (data e hora de Brasília).

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, endereço <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivilEleitoralCriminal/VerificarAutenticidade>, com base no código de segurança **137E59E790E0453A**.
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010, Resolução CJF n. 680/2020 e Resolução PRES n. 529/2022;
- e) Certidão emitida em consulta ao Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico;
- f) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

g) Foram pesquisados processos de Execução Criminal - SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificado.

Seção Judiciária de São Paulo / Divisão de Apoio Judiciário
Dúvidas e sugestões: admsp-suec@trf3.jus.br
(O atendimento por e-mail é rápido e as solicitações são prontamente respondidas)
(11) 2172-6150

